



PREFEITURA DE  
**JACUPIRANGA**

# ADMINISTRAÇÃO

## 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 017/2021

**3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 017/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUPIRANGA E A EMPRESA MUOVE BRASIL S/A, QUE TEM POR OBJETO Á CONTRATAÇÃO DE SOFTWARE NA MODALIDADE DE LICENCIAMENTO DE SOFTWARE COMO SERVIÇO (SAAS – SOFTWARE AS A SERVICE), CONTEMPLANDO COLETA, INTEGRAÇÃO, ANÁLISE DE DADOS DE DIVERSAS FONTES PARA APOIO À GESTÃO DAS RECEITAS E DESPESAS MUNICIPAIS, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES. A CONTRATAÇÃO CONTEMPLA IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DA TECNOLOGIA, BEM COMO SUPORTE TÉCNICO ESPECIALIZADO EM FINANÇAS PÚBLICAS, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, RESULTANTE DA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2021, PROCESSO Nº 041/2021.**

Aos 20 (vinte) dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e três, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUPIRANGA**, através da **SEÇÃO DE LICITAÇÕES DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, pessoa jurídica de direito público, com sede à Av. Hilda Mohring Macedo, nº 777 – Vila Elias – nesta cidade de Jacupiranga, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob nº 46.582.185/0001-90, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. ROBERTO CARLOS GARCIA, brasileiro, natural de São Paulo/SP, casado, portador do RG. Nº 13.XXX.XXX-1/SSP/SP, e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas CPF/MF sob o nº 060.XXX.XXX-95, residente e domiciliado à Rua Braúna, nº 187, Bairro Botujuru, nesta cidade e Comarca de Jacupiranga/SP, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **MUOVE BRASIL SA**, sito na Rua Pamplona, 1005 – Conj. 41 – Jardim Paulista – São Paulo/SP CEP: 01.405-200, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda CNPJ/MF sob o nº 21.870.040/0001-64, representada neste ato por JOSÉ RODOLFO PFAFFMANN FIORI, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 334.XXX.XXX-63 (Sócio Administrador), doravante denominada **CONTRATADA**; firmam o presente TERMO ADITIVO, pelas cláusulas e condições que se seguem:

### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 Constitui objeto do presente termo, a prorrogação do prazo de vigência do contrato supramencionado, pelo período de mais 12 (doze) meses, contados do seu vencimento e a supressão do valor contratual referente ao 2º termo Aditivo, no valor de R\$ 15.372,12 correspondente a 13,700642% conforme Anexo I.

### CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

2.1 Fica prorrogada a vigência do presente contrato por mais 12 (doze) meses, inserido no seguinte período: de 21/07/2023 a 20/07/2024, conforme previsto no item 5.1 da cláusula quinta do contrato inicial firmado entre as partes.

### CLÁUSULA TERCEIRA – DA SUPRESSÃO DO VALOR CONTRATUAL

2.1. O valor global do contrato atualizado, após a supressão, passará de R\$ 140.250,00 (Seiscentos e vinte e dois mil, quatrocentos e dez reais e setenta centavos) para R\$ 124.877,88 (Quinhentos e noventa e oito mil, novecentos e trinta e oito reais e noventa e quatro centavos).

2.2. A importância R\$ 15.372,12 (Vinte e três mil, quatrocentos e setenta e um reais e setenta e seis centavos) suprimida do valor inicial do 2º Termo Aditivo do contrato, corresponde a um decréscimo de aproximadamente 13,700642%

2.3. Os efeitos financeiros decorrentes desta supressão passam a vigorar a partir de 21/07/2023.





**PREFEITURA DE  
JACUPIRANGA**

# ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUPIRANGA, em 20 de Julho de 2023.

\_\_\_\_\_  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUPIRANGA**  
**ROBERTO CARLOS GARCIA**

Prefeito Municipal  
Pelo ÓRGÃO GERENCIADOR

\_\_\_\_\_  
**MUOVE BRASIL SA**  
**JOSÉ RODOLFO PFAFFMANN FIORI**

Sócio Administrador  
Pelo FORNECEDOR

Testemunhas:

\_\_\_\_\_  
1º

\_\_\_\_\_  
2º

VISTO E APROVADO PELA ASSESSORIA JURÍDICA

**WANDERSON CLANY ALVES DA SILVA**

Advogado – OAB/SP 474.462  
Procurador Geral do Município

**PREFEITURA DE  
JACUPIRANGA****ADMINISTRAÇÃO**PREFEITURA MUNICIPAL DE  
JACUPIRANGA**1Doc****Proc. Administrativo 39- 035/2021****De:** Nidel R. - SEMFOF - AUX CONTADOR**Para:** Divisão Processual - CONTRATOS E NOTIFICAÇÕES - A/C Tatiane P.**Data:** 05/07/2023 às 11:42:20**Setores envolvidos:**

SEMAD, GAB, SEMAD - Compras Diretas e Cadastro, SEMFOF, SEMAD - Licitações e Contratos Administrativos, SEMFOF - CONTABILIDADE, SEMAD - APOIO ADM, SEMFOF - AUX CONTADOR, PGM - PG, Divisão Processual

**Solicitação de abertura de processo licitatório para contratação de software na modalidade de licenciamento de software**

Bom dia Tatiane,

Retificando o despacho 37:

Renovação do Contrato 017/2021- MUOVE BRASIL S.A, pelo período de 12(doze) meses. Renovação de 20/07/2023 a 20/07/2024

**1º R\$ 124.877,88****2º R\$ 15.372,12**Valor do contrato: **R\$ 140.250,00**(-) Exclusão do valor adicionado no 2º aditamento (Módulo de minutas fiscais), de **R\$ 15.372,12**.

Valor atual para reajuste = 124.877,88

**Valor Mensal: R\$ 10.406,49**Índice ajustado IPCA mês de maio: 3,94% = **R\$ 410,02**Valor para renovação= **R\$ 129.798,12**

Valor mensal = R\$ 10.816,51

Valor para 12 meses = **R\$ 129.798,12**

Valor para 2023 (agosto a dezembro) R\$ 54.082,55

Valor para 2024, a constar na Lei Orçamentária Anual do próximo exercício = **R\$ 75.715,57**

Segue nova reserva .

At.te

-

Assinado por 1 pessoa: NIODEL NEVES RANGEL  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://jacupiranga.1doc.com.br/verificacao/A283-1186-C9B9-F568> e informe o código A283-1186-C9B9-F568

Município



PREFEITURA DE  
**JACUPIRANGA**

# ADMINISTRAÇÃO

Niodel Neves Rangel

Contador

CRC 1SP-283430/O-3

**Anexos:**

reserva\_alterada.pdf

Assinado por 1 pessoa: NIODEL NEVES RANGEL  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://jacupiranga.1doc.com.br/verificacao/A283-1186-C9B9-F568> e informe o código A283-1186-C9B9-F568





PREFEITURA DE  
**JACUPIRANGA**

**ADMINISTRAÇÃO**

# GOVE

Plataforma de decisão para eficiência de governos





PREFEITURA DE  
**JACUPIRANGA**

# ADMINISTRAÇÃO



Plataforma de decisão para eficiência de governos

## Sumário

Dados do cliente	2
Dados do fornecedor	2
Objetivo da proposta	3
Condições	3

**PREFEITURA DE  
JACUPIRANGA**

# ADMINISTRAÇÃO



Plataforma de decisão para eficiência de governos

## Dados do cliente

Prefeitura Municipal de Jacupiranga

Nome/Razão Social: Município de Jacupiranga

CNPJ: 46.582.185/0001-90

Endereço: Av. Hilda Mohring de Macedo, 777 - Vila Elias, 11940-000, Jacupiranga/SP

## Identificação do Contrato

Contrato: 017/2021

Objeto: contratação de software na modalidade de Software como serviços (SaaS- Software as a service), contemplando coleta, integração, análise de dados de diversas fontes para apoio à gestão das receitas e despesas municipais, pelo período de 12 meses.

## 1. Dados do fornecedor

Gove

Nome/Razão Social: Muove Brasil SA

Nome fantasia: GOVE

CNPJ: 21.870.040/0001-64

Endereço: Rua Pamplona, 1005 4º andar, Jardim Paulista, São Paulo – SP; CEP 01405-200

## Responsável pela elaboração da proposta

Nome: Ede

Telefone: (11) 99544-0582

e-mail: [ricardo.ramos@gove.digital](mailto:ricardo.ramos@gove.digital)

## 2. Objetivo da proposta

A proposta atual adequa o objeto do serviço prestado, suprimindo o módulo adicional de emissão de minutas legislativas em matéria fiscal.

## 3. Condições

Descrição	Valor atual do contrato (sem módulo de legislação)	Atualização Monetária pelo IPCA	Valor total
Prestação de serviços de otimização de	R\$ 124.877,83	R\$ 4.920,19	R\$ 129.798,02

2



PREFEITURA DE  
**JACUPIRANGA**

# ADMINISTRAÇÃO



Plataforma de decisão para eficiência de governos

receitas por meio de plataforma digital na modalidade de software como serviços (SaaS – software as a service), com apoio técnico especializado em finanças municipais.	(cento e vinte e quatro mil e oitocentos e setenta e sete reais e oitenta e três centavos)	(quatro mil e novecentos e vinte reais e dezenove centavos)	(cento e vinte e nove mil e setecentos e noventa e oito reais e dois centavos)
---	--	---	--

Validade da proposta: 60 (sessenta dias)

São Paulo, 28 de junho de 2023

Atenciosamente,

MUOVE  
BRASIL  
SA:218700400  
00164

Assinado de forma digital por MUOVE BRASIL  
SA:21870040000164  
Dados: 2023.06.28 09:58:07-03'00"

Muove Brasil SA  
Rodolfo Fiori  
Sócio Diretor


**ANEXO I**

**1 – Do Objeto:** Contratação de software na modalidade de licenciamento de Software como Serviço (SaaS – Software as a Service), contemplando coleta, integração, análise de dados de diversas fontes para apoio à gestão das receitas e despesas municipais, pelo período de 12 (doze) meses. A contratação contempla implantação e manutenção da tecnologia, bem como suporte técnico especializado em finanças públicas.

DESCRIÇÃO	VALOR ATUAL DO CONTRATO (TOTAL)	PERCENTUAL A SER ADITIVADO	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL
LICENCIAMENTO DE SOFTWARE COMO SERVIÇO (SAAS – SOFTWARE AS A SERVICE), CONTEMPLANDO COLETA, INTEGRAÇÃO, ANÁLISE DE DADOS DE DIVERSAS FONTES PARA APOIO À GESTÃO DAS RECEITAS E DESPESAS MUNICIPAIS, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES. A CONTRATAÇÃO CONTEMPLA IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DA TECNOLOGIA, BEM COMO SUPORTE TÉCNICO ESPECIALIZADO EM FINANÇAS PÚBLICAS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO.	R\$ 124.877,88	3,94%	R\$ 10.816,51	R\$ 129.798,12



PREFEITURA DE  
**JACUPIRANGA**

# ADMINISTRAÇÃO

## CONTRATOS OU ATOS JURÍDICOS ANÁLOGOS

### TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUPIRANGA**

Contratada: **MUOVE BRASIL S/A**

Contrato nº: **017/2021** – Data da Assinatura: **20/07/2021**

**3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 017/2021** – Data da Assinatura: **20/07/2023**

Objeto: **CONTRATAÇÃO DE SOFTWARE NA MODALIDADE DE LICENCIAMENTO DE SOFTWARE COMO SERVIÇO (SAAS – SOFTWARE AS A SERVICE), CONTEMPLANDO COLETA, INTEGRAÇÃO, ANÁLISE DE DADOS DE DIVERSAS FONTES PARA APOIO À GESTÃO DAS RECEITAS E DESPESAS MUNICIPAIS, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES. A CONTRATAÇÃO CONTEMPLA IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DA TECNOLOGIA, BEM COMO SUPORTE TÉCNICO ESPECIALIZADO EM FINANÇAS PÚBLICAS.**

Advogado (s): Contratante: **WANDERSON CLANY ALVES DA SILVA** – OAB/SP 474.462

Contratada: \_\_\_\_\_

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

#### 1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCE/SP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCE/SP – CadTCE/SP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

#### 2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

**LOCAL e DATA: PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUPIRANGA 20/07/2023**



PREFEITURA DE  
**JACUPIRANGA**

# ADMINISTRAÇÃO

**AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:**

Nome: **ROBERTO CARLOS GARCIA**

Cargo: **Prefeito Municipal**

CPF: **060.XXX.XXX-95**

**RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:**

Nome: **ROBERTO CARLOS GARCIA**

Cargo: **Prefeito Municipal**

CPF: **060.XXX.XXX-95**

Assinatura: \_\_\_\_\_

**RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:**

**Pelo contratante:**

Nome: **ROBERTO CARLOS GARCIA**

Cargo: **Prefeito Municipal**

CPF: **060.XXX.XXX-95**

Assinatura: \_\_\_\_\_

**Pela contratada:**

Nome: **JOSÉ RODOLFO PFAFFMANN FIORI**

Cargo: **Sócio Administrador**

CPF: **334.XXX.XXX-63**

Assinatura: \_\_\_\_\_

**ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:**

Nome: **FABIO PAQUES DE OLIVEIRA GRAÇA**

Cargo: **Secretaria Municipal de Fazenda, Orçamento e Finanças**

CPF: **050.XXX.XXX-92**

Assinatura: \_\_\_\_\_

(\*) Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.